



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 163

Disponibilização: terça-feira, 23 de agosto de 2022

Edição Extraordinária

Publicação: quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 797 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º A solicitação da transferência temporária dos eleitores de que trata o art. 52 da Resolução-TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, pode ser realizada até o dia 26 de agosto de 2022, seguindo a tipificação descrita no art. 58 da mesma Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de agosto de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 18:23, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419-2006.html).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2164796&crc=D8A13141, informando, caso não preenchido, o código verificador 2164796 e o código CRC D8A13141.
2022.00.000011066-9

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS